



## MUNICÍPIO DE MÊDA

### Aviso (extrato) n.º 9087/2020

*Sumário:* Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de oito postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

#### **Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado**

Torna-se público, nos termos e para os efeitos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 4, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que por meu despacho, datado de 22 de abril de 2020, retificado em 04 de maio de 2020, ante a deliberação tomada pelo Órgão Executivo em 14 de abril de 2020, se encontram abertos pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para ocupação de 8 (oito) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com as seguintes referências:

Ref.ª A — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior — requisito Habilitacional Licenciatura em Tradução e Secretariado, Grau 3 — Unidade Orgânica Sociocultural, Educação e Desporto, Setor Cultura e Desporto;

Ref.ª B — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior — requisito Habilitacional Licenciatura em História Artes e Património, Grau 3 — Unidade Orgânica Sociocultural, Educação e Desporto, Setor Cultura e Desporto;

Ref.ª C — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior — requisito Habilitacional Licenciatura em Enfermagem Veterinária, Grau 3 — Unidade Orgânica Serviços Urbanos e Ambiente, Serviço Veterinária e Higiene Pública;

Ref.ª D — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico — área funcional Contabilidade, requisito habilitacional 12.º ano de escolaridade ou habilitação equivalente, Grau 2 — Unidade Orgânica — Gestão Administrativa e Financeira, Setor Financeiro;

Ref.ª E — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional — área funcional Jardineiro — requisito habilitacional escolaridade mínima aplicável consoante a idade do(a) candidato, Grau 1 — Unidade Orgânica Sociocultural, Educação e Desporto, Setor Cultura e Desporto;

Ref.ª F — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional — área funcional Eletricista — requisito habilitacional escolaridade mínima aplicável consoante a idade do candidato, Grau 1 — Unidade Orgânica Obras Municipais e Infraestruturas, Serviço de Gestão de Infraestruturas;

Ref.ª G — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional — área funcional Cantoneiro de Vias Municipais — requisito habilitacional escolaridade mínima aplicável consoante a idade do candidato, Grau 1 — Unidade Orgânica Obras Municipais e Infraestruturas, Serviço Gestão de Infraestruturas;

Ref.ª H — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional — requisito habilitacional escolaridade mínima aplicável consoante a idade do candidato, Grau 1 — Unidade Orgânica Obras Municipais e Infraestruturas, Serviço Gestão de Infraestruturas.

Em todos os postos de trabalho a concurso não há possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional.

Caracterização dos postos de trabalho nos termos do mapa de pessoal em vigor e as constantes, relativamente a cada uma das carreiras/categorias, no anexo referido no artigo 88.º da



LTFP — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na atual redação, descritas na íntegra, no respetivo aviso integral.

Considerando os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal, o recrutamento é efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na atual redação e conforme deliberação do Órgão Executivo de 14 de abril de 2020.

A publicitação integral do aviso dos procedimentos será efetuada na BEP — Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.pt](http://www.bep.pt) e na página eletrónica do Município de Mêda em [www.cm-meda.pt](http://www.cm-meda.pt)

4 de junho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. Anselmo Antunes de Sousa*.

313297685